



PODER PÚBLICO, TIC E E-GOV: UMA ANÁLISE ACERCA DO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PUBLIC AUTHORITIES, ICT AND E-GOV: AN ANALYSIS AROUND THE USE OF NEW TECHNOLOGIES IN PUBLIC ADMINISTRATION

Alice Reichembach Gelatti ¹
Rebeca Lírio de Souza ²
Rosane Leal da Silva ³

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo a análise acerca do impacto das novas Tecnologias da Informação e Comunicação na Sociedade e a sua utilização pelo Poder Público, em especial, na implantação do governo eletrônico (e-gov). Para tanto, empregou-se o método de abordagem dedutivo, aliado à pesquisa bibliográfica e documental, procedendo-se primeiro um levantamento bibliográfico acerca das TIC e os seus impactos sociais, seguido de um levantamento sobre governo eletrônico e análise de dados da pesquisa TIC Governo Eletrônico 2013, realizada pelo Comitê Gestor da Internet. Assim, conclui-se que, após todas as mudanças experimentadas pela Sociedade nos últimos anos por conta do advento das TIC, o Poder Público, gradativamente, está se adaptando a nova organização social. Isso se dá, principalmente, com a implementação de ferramentas em todas as esferas de poder que permitem que os cidadãos fiscalizem e participem ativamente da atividade governamental, dentro do que hoje denomina-se governo eletrônico.

Palavras-chave: Tecnologia da Informação e Comunicação, Governo eletrônico, *internet*, Poder Público.

ABSTRACT

This paper aims at the analysis of the impact of new Information and Communication Technologies in the society and its use by the Government, in particular the implementation of the Electronic Government (e-gov). For this, it was used the deductive method of approach, combined with bibliographical and documentary research, added to the descriptive and explanatory methods, proceeding first a literature about ICT and its social impacts, followed by a survey about the Electronic Government and an analysis about the data from the ICT E-Government in 2013 research, conducted by the Brazilian Internet Steering Committee. Thus, it is concluded that, after all the changes experimented by the society in recent years by the advent of ICT accounts, the Government is gradually adapting to the new social organization. This happens mainly because of

¹ Estudante de Direito. Integrante do Núcleo de Direito Informacional (NUDI), Coordenado pela Prof^a Dr^a Rosane Leal da Silva, na Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: alice.gelatti@gmail.com

² Estudante de Direito. Integrante do Núcleo de Direito Informacional (NUDI), Coordenado pela Prof^a Dr^a Rosane Leal da Silva, na Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: rebekals@msn.com

³ Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD). Professora do Curso de graduação em Direito da UFSM e do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA), em Santa Maria (RS). Coordenadora do Núcleo de Direito Informacional (UFSM) E-mail: rolealdasilva@gmail.com



the implementation of tools in all spheres of power that allow citizens to supervise and actively participate in government activity, in what today is called e-government.

Keywords: Information and Communication Technologies, Electronic Government, *internet*, Government.

INTRODUÇÃO

A partir do final da Segunda Guerra Mundial, o cenário político mundial dividiu-se em dois polos, durante a Guerra Fria, período no qual houve a polarização da política internacional. Nesse cenário, nos Estados Unidos, a internet desenvolve-se, para auxiliar a comunicação entre as bases militares em caso de ataque soviético, contudo, em poucos anos essa tecnologia revolucionária de comunicação foi disponibilizada também para os cidadãos, tornando-se popular durante a década de 90 no mundo todo. Entretanto, desenvolvimento e a expansão da internet só foram possíveis porque, nos anos anteriores a essa, as Tecnologias de Informação e Comunicação experimentaram também profundas alterações, em especial, com a popularização dos computadores pessoais.

Como consequência de referidos desenvolvimentos científicos, a Sociedade também experimentou grandes alterações, uma vez que a comunicação passou a ser instantânea e, com isso, as distâncias entre as pessoas e as informações foram encurtadas. Esse fenômeno de alterações sociais é explicado pelo fato de que a Internet franqueou a formação de uma rede de contatos, ao interligar indivíduos para o intercâmbio de conhecimentos. Por consequência, de igual modo as TIC e a internet estão pressionando os governos, para que estes se adaptem às novas possibilidades de administração pública através do Governo Eletrônico.

Em razão de tais mudanças, objetiva-se verificar se o poder público está adequando a Administração Pública às modernizações inerentes a Sociedade em Rede, através do emprego das novas Tecnologias da Informação e Comunicação e da *internet*, na perspectiva atual de e-GOV. Para isso, empregou-se o método de abordagem dedutivo, aliado à pesquisa bibliográfica e documental com consulta a fontes primárias, pois foram analisados dados da pesquisa Governo Eletrônico, realizadas pelo CGI em 2013.

Apresentadas estas considerações, pretende-se neste artigo, em um primeiro momento, ponderar acerca das Tecnologias da Informação e Comunicação e seu reflexos para a configuração atual da Sociedade, com especial ênfase aos impactos no campo



político. Em um segundo momento, serão apresentadas algumas reflexões sobre o uso das TIC para auxiliar o governo na administração do Estado, no denominado Governo Eletrônico. Por fim, far-se-á uma análise dos dados da pesquisa do CGI sobre a utilização das TIC pelos órgãos federais e estaduais em 2013.

1 OS IMPACTOS DAS TIC NA SOCIEDADE

Nos últimos anos, grandes avanços científicos são percebidos, em especial, no desenvolvimento de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), as quais têm originado uma revolução nos diferentes âmbitos da realidade hodierna, com impactos diversos na economia, na política, na cultura e no direito. Em razão desses novos instrumentos tecnológicos, segundo Boaventura da Souza Santos, a maior transformação pode ser percebida no que se refere ao conceito de espaço-tempo⁴. Isso porque as instituições estatais que existem hoje se configuraram durante a expansão e consolidação do Estado Moderno, no qual a velocidade de interação social e de acesso a informações era completamente distinta do que é presenciado atualmente.

Dessa forma, o conceito de espaço-tempo percebido até o advento das novas tecnologias era marcado pelo caráter nacional, uma vez que as distâncias físicas dificultavam sobremaneira a troca veloz de informações entre as pessoas e os Estados, sejam de caráter político ou econômico. De fato, o intercâmbio informacional era realizado de forma mais lenta do que se opera atualmente, o que permitiu que as instituições de cada Estado fossem consequência, sobretudo, da realidade pátria. Entretanto, o desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação alterou esse panorama, nas palavras de Boaventura de Sousa Santos:

Este espaço-tempo está hoje a ser desestruturado sob a pressão de um espaço-tempo emergente, global e instantâneo, o espaço-tempo eletrônico, o ciber-espaço. Este espaço-tempo cria ritmos e temporalidades incompatíveis com a temporalidade estatal nacional. O caso mais dramático é talvez o espaço-tempo global e instantâneo dos mercados financeiros, o qual inviabiliza ou torna muito difícil qualquer deliberação ou regulação por parte do Estado.⁵

⁴ SANTOS, Boaventura da Sousa. Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e informação. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n^o 13, jan./jun. 2005.

⁵ SANTOS, Boaventura da Sousa. Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e informação. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, n^o 13, jan./jun. 2005. p. 88



Assim, outra alteração que a Sociedade de fato experimentou nesses últimos anos foi, em especial, no que se refere a sua organização, uma vez que essa passou a ser em forma de rede, segundo assevera Manuel Castells:

Uma rede é um conjunto de nós interconectados. A formação de redes é uma prática humana muito antiga, mas as redes ganharam vida em nosso tempo transformando-se em rede de informação energizadas pela Internet. As redes tem vantagens extraordinárias como ferramentas de organização em virtude da sua flexibilidade e adaptabilidade inerentes, características essenciais para sobreviver e prosperar num ambiente em rápida mutação.⁶

A nova composição do panorama social é denominada como Sociedade Digital, segundo Aires Rover, o qual igualmente afirma que perceber a Sociedade em forma de rede, ilustra a “[...] crescente complexidade das interações que ocorrem [...]”⁷ em seu interior. O que explica-se no fato que todos aqueles que possuem acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação estão mutuamente conectados, contituído-se, assim, como nós da mesma rede. Por conta disso, o intercâmbio de conhecimento e notícias se dá de forma que dificulta sobremaneira o seu mapeamento, porquanto a velocidade, a extensão territorial e a quantidade de indivíduos que uma informação pode atingir são imensuráveis atualmente, formando-se a rede de relacionamentos.

Como toda mudança operada na Sociedade, as TIC trouxeram grandes consequências também para o Direito, levando o ordenamento jurídico a se adaptar a realidade que se apresenta, porquanto novas situações surgiram e que necessitam de tutela específica⁸. Porém as Tecnologias de Informação e Comunicação não só obrigaram o poder público a criar amparo legal para as modernas relações, mas também as instituições relacionadas à administração pública precisaram se adaptar às novas possibilidades, o que vem ocorrendo gradativamente.

No aspecto político, as novas Tecnologias trouxeram um grande impacto na maneira pela qual as decisões do Poder Público são tomadas, pois a *internet* permitiu que um espaço de discussão aterritorial se estabelecesse, no qual a participação mais direta dos

⁶ CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. p.7

⁷ ROVER, Aires José. A democracia digital possível. **Revista Sequência**, Florianópolis, n^o 52, jul. 2006. p. 87

⁸ No Direito Brasileiro, há como exemplo a Lei n^o 12.737, de 30 de novembro de 2012, a qual incluiu no Código Penal (Decreto-Lei n^o 2.848, de 7 de dezembro de 1940) os tipos penais de delitos informáticos.



cidadãos nas decisões políticas é oportunizada. Esse cenário propicia o que é denominado por Manuel Castells como “ágora eletrônica global”⁹, em uma referência direta ao que algumas cidades-estado da Grécia Antiga possuíam: um espaço de debate dos cidadãos onde era operada a democracia direta.

Contudo, diversamente do que ocorria na Idade Antiga, atualmente os cidadãos não se reúnem fisicamente para debater e decidir o futuro da *pólis*, o fazem através do ciberespaço. Nesse caso, a influência da população nas decisões governamentais pode ser percebida, em especial, de duas formas: por um lado, na valoração das decisões tomadas pelos governantes através de uma opinião pública mais ou menos convergente na mídia *online* e nas redes sociais; por outro, nos canais de participação democrática direta propiciados pelo próprio poder público.

Dessa forma, as Tecnologias da Informação e Comunicação estão permitindo que a democracia e suas instituições se reiventem com o advento do ciberespaço, o qual prescinde a presença de todos os cidadãos reunidos fisicamente para o voto ou o debate. A *internet* exige, então, que a população pondere com mais frequência a política nacional e, ao propiciar um espaço para que essa emita opiniões sobre as decisões governamentais, aproxima os cidadãos dos seus representantes. Nesse sentido, Daniel Ivoskus assevera:

Todos hablan y todos debaten en Internet. El eje del cambio cultural que propone la red es, justamente, ése: su instrumentación masiva, las herramientas “usadas” a su máximo potencial, para que los beneficios se traduzcan en cambios concretos. Son “elecciones” cotidianas que el ciudadano puede hacer -con mayor o menos rigor, es cierto- para participar activamente en la vida comunitaria. Como un juego, un pasatiempo, una expresión de compromiso o un acto cívico.

(...)

La e-democracia comienza su camino de consolidación cuando emplea las herramientas digitales en dos direcciones. Es decir: permite que el gobierno, desde todas las instancias posibles, se comunique con la ciudadanía y -también, con el mismo afán- hace posible que el vecino, el elector deje asentada su opinión y se comprometa con la vida cívica y política de la comunidade a la que pertenece.¹⁰

⁹ CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003. P.

¹⁰ IVOSKUS, Daniel. **Vivir Conectados: Sociedad, política y comunicacion en la era digital**. Buenos Aires: Grupo Digital Norma, 2008. P. 204 e 205.



As novas tecnologias igualmente permitem que os governos avaliem as suas decisões com as opiniões emitidas pelos cidadãos com maior frequência do que ocorria antes do advento do ciberespaço. Desse modo, torna-se possível que sejam feitas alterações em determinada política adotada com o intuito de adequá-la aos interesses da população, por meio das opiniões emitidas na Internet. Com isso, é dado respaldo às decisões governamentais e constrói-se uma administração pública voltada aos interesses atuais da Sociedade.

No que se refere aos novos canais de colaboração direta abertos aos cidadãos que queiram participar ativamente nas definições do governo, para que eles se tornassem possíveis, um investimento em tecnologia e capacitação dos servidores foi imprescindível, bem como a criação de setores especializados em TI. Entretanto, essa aplicação de recursos não tem sido homogênea nos três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - tampouco nos níveis de organização política - em especial no federal e no estadual. Por esse motivo, revela-se imprescindível que, a partir do panorama da realidade atual da informatização dos órgãos públicos, a aplicação de recursos se torne efetiva no sentido de igualar o acesso às novas Tecnologias de Informação e Comunicação e suas ferramentas para usuários e servidores.

Assim, as TIC modificaram vários setores da vida em Sociedade e apresentaram novas possibilidades para que uma nova democracia se estabeleça, baseada na participação direta dos cidadãos e construída a partir dos seus interesses. Por tal motivo, o Poder Público não poderia ficar afastado dessa nova conjectura, devendo se apropriar da Internet pra disponibilizar informações, serviços e se comunicar com a população, tema que será abordado no capítulo seguinte.

2 O USO DA INTERNET PELO PODER PÚBLICO

Com a popularização da internet e o seu consequente aperfeiçoamento, essa tecnologia tornou possível a criação, a coleta, a organização e a divulgação de informações. Em razão disso, hoje é um meio utilizado pelo Poder Público para a prestação de contas e para o acesso à informação pública. Para tal, foi necessário que os órgãos públicos passassem por transformações tecnológicas, adequando suas gestões governamentais à modernização e atendendo as necessidades da sociedade com mais



transparência. Além disso, os governos precisaram investir em equipamentos tecnológicos e na capacitação de seus gestores e servidores públicos. Tais mudanças visam a melhoria da qualidade de seus serviços, com eficiência nesse novo ambiente e, ao mesmo tempo, possibilitar uma nova forma de comunicação direta com o cidadão.

Diante das transformações ocasionadas pelas inovações tecnológicas, o relacionamento entre os cidadão e o governo se modificou, exigindo dos governantes maior efetividade das políticas públicas, maior transparência e mais eficiência nos processos.

Ao longo do século XX, a administração pública foi influenciada por fenômenos sociais, políticos, econômicos e tecnológicos, e, a partir desses movimentos de reforma, passou a incorporar as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). De acordo com a pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, TIC Governo Eletrônico de 2013:

A intensiva adoção das tecnologias da informação e comunicação (TIC) por parte dos órgãos governamentais está fortemente apoiada na estruturação dos programas de governo eletrônico (e-Gov), que surgem com o objetivo de fomentar a modernização da administração pública. É cada vez mais difundida entre os gestores públicos a percepção de que essas políticas públicas podem gerar impactos positivos nas dimensões econômica, social e política e favorecer o melhor desempenho da máquina governamental e maior interação entre o setor público e a sociedade.¹¹

Assim, a partir das TIC há início do que se conhece por Governo Eletrônico (e-gov), ou seja, a informatização das atividades governamentais e a comunicação entre governo e público externo: cidadãos, empresas, fornecedores, outros setores governamentais ou da sociedade¹². Entretanto, a governança eletrônica não se limita à simples automação de processos e a disponibilização de serviços públicos *online* na internet. Ela também está relacionada com a mudança na maneira como o governo, através das TICs, atinge os seus objetivos para cumprir o papel de Estado. De acordo com Ruschel, o governo eletrônico,

tem sido definido como o uso intensivo das TICs para promover um governo mais eficiente e efetivo. Isto é: para facilitar a acessibilidade ao

¹¹ COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Governo Eletrônico 2013: Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro.** São Paulo, 2014. p. 25.

¹² PINHO, José Antonio Gomes de. **Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia.** In.: Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, 2008. p. 471- 493.



serviço governamental, através de um maior acesso público à informação e para fazer um governo mais prestador de contas aos cidadãos.¹³

Ademais, a expressão governo eletrônico pode ser compreendida como um conjunto de ações modernizadoras vinculadas à Administração Pública. Isso inclui uma maior eficiência dos processos operacionais e administrativos dos governos, o uso da internet para prestação de serviços públicos eletrônicos, a elaboração e monitoramento de políticas públicas, a integração entre governos, e a democracia eletrônica, representada pelo aumento da transparência e da participação democrática. No Brasil, o governo eletrônico foi ampliado na segunda metade da década de 1990, sendo, a partir daí, associado ao uso que se faz das Tecnologias da Informação e Comunicação.

Em 2000, houve a criação do Comitê Executivo de Governo Eletrônico, no qual o Ministério do Planejamento exercia funções de Secretaria-Executiva e o chefe da Casa Civil atuava como principal dirigente. No ano seguinte, é lançada a Política de Governo Eletrônico no Brasil, que previa ações como,

oferta de todos os serviços prestados ao cidadão também na internet; ampliação do acesso à informação, redes e bancos de dados; promoção da convergência entre os sistemas de informação; implantação de infraestrutura avançada de comunicações e serviços; utilização do poder de compra do governo para obtenção de custos menores.¹⁴

A partir de 2004, o governo eletrônico brasileiro pôde contar com um departamento específico, criado pelo Decreto 5.234, de 07 de julho de 2004, o Departamento de Governo Eletrônico (DGE). Sua função é coordenar e articular a implantação de ações unificadas e integradas de governo eletrônico, as atividades que se relacionam com a prestação de serviços públicos através de meio eletrônicos, bem como normatizar e disseminar o desenvolvimento de ações e informações de governo eletrônico da administração federal.

Entre os anos de 2011 e 2012, o Governo Federal elaborou um planejamento estratégico para o triênio 2012 - 2015 e, em seu item 4.1.7, estabelece que,

¹³ RUSCHEL, Airton José; ROVER, Aires José; HOESCHL, Hugo César. **E-gov: do controle social totalitário à ágora digital e democrática**. Florianópolis: UFSC, Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico, v. 1, n. 1. 2009.

¹⁴ BALBE, Ronald da Silva. **Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal**. Brasília: Revista do Serviço Público, 2010. p. 194.



a administração pública precisa tornar os serviços públicos cada vez melhores e mais acessíveis, modernizando normas e colocando a tecnologia da informação a serviço do cidadão. As iniciativas do Governo eletrônico devem ser fortalecidas, com a ampliação do uso de TIC para a oferta de serviços públicos à sociedade, com maior qualidade e menores custos, simplificando procedimentos e promovendo amplo acesso, para propiciar maior transparência da ação pública e estimular a participação da sociedade, e, assim, favorecer o controle social e o fortalecimento da democracia e a cidadania.¹⁵

Diante da iniciativa de inserção e promoção do governo na internet, os órgãos nas esferas federais e estaduais passaram a disponibilizar, numa porcentagem bem elevada, websites ou páginas oficiais na rede. De acordo com a pesquisa realizada pelo Comitê Gestor da Internet (CGI) no ano de 2013, constatou-se que 100% dos órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Ministério público possuem website ou página oficial; 99% dos órgãos dos Entes Federativos Federais e 93% dos órgãos do Poder Executivo e dos Entes Federativos Estaduais também possuem páginas próprias.¹⁶

Dessa forma, percebe-se que o uso da internet pelo Poder público trouxe avanço e modernização para a administração pública, o que tem potencial para promover mais eficiência e transparência nos serviços. Ademais, através do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação e do Governo Eletrônico, foi possível ampliar a interação entre o setor público e a sociedade, além de possibilitar ao cidadão maior acesso à informação pública, gerando maior transparência na prestação de contas do governo.

3 ANÁLISE DE DADOS: OS SERVIÇOS E A INFORMAÇÃO NA *INTERNET*

O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), entre os meses de outubro e dezembro de 2013, coletou dados para a realização de uma pesquisa acerca do uso de tecnologias pelos órgãos públicos brasileiros. Essa pesquisa foi realizada com 1.586 órgãos públicos federais e estaduais que declararam utilizar computador nos últimos 12 meses. Seus dados foram divulgados em julho de 2014, e dividem-se em 5 categorias (A, B, C, D e E) com subdivisões em itens, dos quais dois serão analisados no presente capítulo.

¹⁵ BRASIL. **Planejamento Estratégico 2012-2015** / Ministério do Planejamento, 2011. p. 22

¹⁶ COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Governo Eletrônico 2013**: Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro. São Paulo, 2014. p. 339.



O primeiro item a ser analisado encontra-se dentro da categoria C - “Serviços Públicos nos Meios Digitais”. A subdivisão C5, denominada “Proporção de Órgãos Públicos Federais e Estaduais, por tipo de recurso oferecido ao cidadão no *website* ou página oficial na *internet*”,¹⁷ está dividida em 5 subitens: Ferramenta de busca nos conteúdos do *website* ou página oficial; Solicitação de serviços pela *internet*; Vídeos; Transmissão *online* em tempo real de eventos como sessões, palestras, reuniões; Áudio ou rádio *web*.

Quanto à primeira categoria em análise, cabe ressaltar que um dos objetivos do Governo Eletrônico e também da Administração Pública é a prestação de serviços com mais eficiência e presteza. Nesse sentido, a disponibilização de ferramenta de busca nos conteúdos das páginas dos órgãos públicos é um mecanismo que tem o escopo de facilitar e agilizar a navegação, possibilitando que o cidadão encontre rapidamente a informação desejada. Nas esferas federal e estadual, percebe-se que tal recurso está presente em grande parte dos órgãos, alcançando o percentual de 94% nos Poderes Legislativo e Judiciário, e 83% no Poder Executivo.

Ademais, o uso das tecnologias da Informação e Comunicação aliado ao e-GOV otimizam a prestação de serviços, tornando-os mais céleres e eficientes. Essa otimização se dá tanto na própria estrutura interna dos órgãos, que necessitam de menos servidores para realizar a mesma carga de trabalho, quanto no beneficiamento do cidadão, com menos custos porque dispensa o deslocamento até o órgão público. Em relação aos três poderes, a solicitação de serviços pela internet está disponível em 83% dos *sites* do Poder Judiciário, 75% do Poder Legislativo e apenas em 55% do Poder Executivo. Tais percentuais revelam que a estrutura de Governo Eletrônico brasileira ainda não consolidou a fase de prestação de serviços e se mantém apenas na fase de informação.

Outra preocupação que deve estar presente nos modelos de e-GOV e que foi recentemente desenvolvida é a questão de produção de conteúdo em suportes variados, que relaciona-se com a acessibilidade. A disponibilização de vídeos tem como objetivo tornar o conteúdo mais atrativo e atender a públicos variados, especialmente aos deficientes. Além disso, tal mecanismo torna a informação mais clara, visto que aproxima-se da linguagem cotidiana do cidadão. Nos órgãos analisados, a disponibilização de vídeos

¹⁷ Comitê Gestor da Internet no Brasil. **TIC Governo Eletrônico 2013: Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro**. São Paulo, 2014. p. 344-346.



está presente em 88% dos *sites* do Poder Legislativo, 76% do Poder Judiciário e em apenas 52% do Poder Executivo.

O recurso de áudio e rádio *web*, assim como os vídeos, está relacionado com a questão da acessibilidade, visto que coloca a disposição dos usuários um formato variado de acesso à informação. Segundo recomendação da Cartilha e-MAG¹⁸, é necessário oferecer audiodescrição para os vídeos que transmitam conteúdo visual e não incluem faixas de áudio, possibilitando que as pessoas com deficiência visual também tenham acesso ao conteúdo disponibilizado. Entretanto, esse recurso tem os mais baixos percentuais em todos os órgãos federais e estaduais analisados, sendo oferecidos por apenas 65% dos *sites* do Poder Legislativo, 45% do Judiciário e 24% do Executivo.

A transmissão *online* em tempo real de eventos, sessões, palestras e reuniões possibilita ao cidadão exercer de fato o seu direito de cidadania, acompanhando a atuação dos seus candidatos ao longo do mandato, e não apenas durante as eleições. Isso se dá em razão da possibilidade de acompanhar, em tempo real, os acontecimentos da vida política, na íntegra e sem intermediadores, já que, geralmente, tais temas não são colocados em pauta nas mídias tradicionais. No entanto, tal recurso tem um percentual de disponibilização considerável somente nos órgãos do Poder Judiciário (79%), encontrando-se apenas em 45% dos *sites* do Poder Judiciários e em 26% do Executivo.

Assim, tal pesquisa demonstra que, dos itens verificados, apenas a ferramenta de busca está presente na maioria dos *sites* dos órgãos públicos federais e estaduais. Oposto do que ocorre com a disponibilização de áudio ou rádio *web*, que tem um baixíssimo percentual em quase todos eles. No que se refere aos demais pontos de análise, percebe-se que não há um padrão, variando os percentuais, ora elevados para alguns órgãos, ora baixos para outros. Além disso, dos órgãos analisados, apenas os que pertencem ao Poder Legislativo apresentam, em sua maioria, todos os recursos pesquisados. Dessa forma, é necessário que os órgãos dos demais poderes ampliem as ferramentas oferecidas por seus *sites* para que o cidadão tenha acesso ao que procura

O segundo item a ser analisado encontra-se na categoria D - "Disponibilização de Informação da Internet". A subdivisão D2, denominada "Proporção de Órgãos Públicos

¹⁸ BRASIL. **Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico – eMAG** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, agosto de 2011.



Federais e Estaduais que publicam na *internet*, por tipo de conteúdo publicado”¹⁹ está dividida em 4 subitens: Compras, licitações ou compras eletrônicas; Contas públicas ou prestação de contas; Catálogo de serviços públicos; Lista de salários dos servidores públicos.

A veiculação de informações referentes aos gastos de cada órgão nos *sites próprios* são analisados em três itens diversos, quais sejam, a divulgação de compras, licitações e compras *online*; a comunicação de contas públicas ou prestação de contas; socialização dos salários dos servidores. De fato, as três espécies de divulgação constituem o que cada instituição depende de recursos financeiros com a sua manutenção, portanto, sua importância deve ser percebida a partir da prevalência dos princípios da publicidade e da eficiência na Administração Pública.

Em referido contexto, as compras, licitações e compras *onlines* são divulgadas em 87% dos órgãos que formam o poder Executivo, em 96% do conjunto do Poder Judiciário e em 94% dos *sites* do Poder Legislativo. A publicidade das contas públicas exibe as maiores proporções de efetivação, já que 100% das instituições que compõem o Poder Legislativo e 96% dentro do Poder Judiciário apresentam essa informação na Internet, porém, no Poder Executivo, a divulgação de referido dado é efetivada em apenas 78% dos *sites* institucionais.

No tocante à divulgação dos salários dos servidores, o Executivo é o poder que apresenta o menor índice de divulgação (74%), em contrapartida, o poder Judiciário possui a maior proporção de órgãos públicos que divulgam a lista com os salários dos servidores (96%) e por fim, o Poder Legislativo publiciza as remunerações em 83% das instituições que o compõem. Assim, a partir da divulgação de referidos dados permite-se que a população fiscalize o respeito às leis orçamentária, os limites impostos às remunerações públicas e a observância dos dispositivos que regulam as licitações, por parte de todos órgãos.

Ademais, analisou-se a proporção na qual são publicizadas as listas dos serviços públicos que podem ser realizados em cada órgão. Nesse sentido, permitir que a população tenha acesso online a referido rol otimizaria a pesquisa do cidadão quando houver demandar a serem solucionadas, uma vez que estará previamente informada a qual instituição recorrer, caso não seja possível uma resolução pela Internet.

¹⁹ Comitê Gestor da Internet no Brasil. **TIC Governo Eletrônico 2013**: Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro. São Paulo, 2014. p. 349.



Destarte, nos três poderes a divulgação das listas de serviços públicos evidencia-se homogênea, porquanto 77% dos órgãos do poder Executivo, 75% do Poder Judiciário e 74% do Legislativo disponibilizam referido rol. Contudo, todas as instituições precisam dedicar mais atenção a divulgar *online* os serviços de sua responsabilidade, posto que, em relação às publicações na internet, é o dado analisado pela pesquisa com os menores índices.

A partir dos dados apresentados é possível perceber que, em relação à divulgação de informações, todos os órgãos já alcançaram em um nível de desenvolvimento elevado, ou seja, disponibilizam de forma relevante os gastos com compras e licitações, contas públicas, salário dos servidores e catálogo de serviços. Desse modo, permite-se que o cidadão tenha um maior controle das despesas de cada órgão com servidores e manutenção, mormente considerando que todas as instituições públicas são financiadas com os impostos pagos por toda a população.

Por outro lado, ao comparar a disponibilização de informações por parte dos três poderes, infere-se que o Poder Judiciário está mais avançado, divulgando nas maiores proporções todos os tipos de informações analisadas pela pesquisa. Outrossim, o Poder Executivo, embora com uma divulgação considerável, está publicizando em menor escala os gastos de recursos, o que evidencia que, de fato, a adaptação dos órgãos públicos às TIC está ocorrendo lentamente.

Então, ao apreciar os dados referentes a disponibilização de recursos e de informações pelos órgãos públicos em seus *sites*, igualmente verifica-se que, em linhas gerais, existem maiores avanços no que se refere à divulgação de informações. Por consequência, as instituições responsáveis pela gestão devem incentivar e auxiliar os órgãos dos três poderes a também permitir em maior escala o acesso dos cidadãos aos serviços públicos pela Internet, porquanto referidos recursos auxiliariam sobremaneira a efetivação de uma Administração Pública mais participativa.

Por conseguinte, conclui-se que os órgãos públicos federais e estaduais estão se adaptando à modernização ocorrida na administração pública desde o surgimento dos meios de comunicação digital, mas têm encontrado dificuldades para se adequar às novas exigências. Assim sendo, é compreensível que tal adaptação se dê aos poucos, com uma crescente utilização da internet pelo poder público e a ampliação dos serviços e informações disponibilizados ao cidadão, de tal forma que o governo esteja cada vez mais próximo dos cidadãos, tanto em efetividade dos serviços como em transparência.



CONCLUSÃO

Com a crescente utilização da internet nos diferentes campos da vida em sociedade, além da facilidade e rapidez com que ela possibilita a coleta e a divulgação de informações, percebeu-se a necessidade de adequação da gestão pública a essa nova tecnologia. Tal adequação passa por um processo de modernização que visa a uma administração mais transparente e que atenda melhor às demandas da comunidade. Para efetivar essa mudança, os órgãos do Poder Público tiveram que passar por transformações tecnológicas, as quais incluem o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e do Governo Eletrônico (e-GOV).

Para que fosse possível a inserção das Tecnologias da Informação e Comunicação, foi necessária a adaptação do ordenamento jurídico a essa nova realidade, sendo imprescindível a criação de amparo legal para as modernas relações e adequação das instituições relacionadas à administração da justiça às novas tecnologias. Ademais, em razão da sua principal característica (interatividade), as TIC têm se tornado grandes aliadas dos governos, visto que a *internet* tem permitido uma maior interação do cidadão com a administração pública, através das redes sociais e dos canais de participação criados pelo Poder Público.

O Governo Eletrônico, que está aliado à intensa adoção das TIC por parte dos órgãos governamentais, surge como uma forma de automação e eficiência dos processos operacionais e administrativos, além da disponibilização de serviços públicos *online*. Através do uso do e-GOV, foi possível ampliar o acesso à informação pública, a participação democrática e a prestação de contas do governo. Tal fato está evidente na pesquisa realizada pelo CGI no Brasil, que demonstra, através de percentuais relativos à disponibilização de serviços públicos e informação nos meios digitais, a gradativa adequação dos órgãos do Poder Público à modernização.

Dessa forma, é inegável que, com a implementação das TIC e do e-GOV, o poder público pode melhorar a qualidade da sua administração, tornando-a mais efetiva, transparente e acessível. Ademais, o conhecimento acerca da administração pública e o acesso a ela implica em cidadãos melhor instrumentalizados, possibilitando maior participação social e políticas mais qualificadas. Assim, para que se obtenha o pleno



êxito no uso de tais ferramentas, é necessário que os órgãos públicos continuem a implementar seus serviços e a disponibilizar informações nos meios digitais, para que, desta forma, as novas tecnologias e suas ferramentas se tornem igualmente acessíveis para todos.

REFERÊNCIAS

BALBE, Ronald da Silva. **Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal**. Brasília: Revista do Serviço Público, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 07 de setembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. In: **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 23 fev. 2015.

_____. **Planejamento Estratégico 2012-2015** / Ministério do Planejamento, 2011.

_____. **Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico - eMAG** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, agosto de 2011. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/e-MAG>>. Acesso em: 27 de março de 2015.

CASTELLS, Manuel. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os Negócios e a Sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **TIC Governo Eletrônico 2013: Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro**. São Paulo, 2014.

IVOSKUS, Daniel. **Vivir Conectados: Sociedad, política y comunicacion en la era digital**. Buenos Aires: Grupo Digital Norma, 2008.

PINHO, José Antonio Gomes de. **Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia**. In.: **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, 2008.

ROVER, Aires José. A democracia digital possível. **Revista Sequência**, Florianópolis, nº 52, jul. 2006.

RUSCHEL, Airton José; ROVER, Aires José; HOESCHL, Hugo César. **E-gov: do controle social totalitário à agora digital e democrática**. Florianópolis: UFSC, **Revista Eletrônica Democracia Digital e Governo Eletrônico**, v. 1, n. 1. 2009.

SANTOS, Boaventura da Sousa. Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e informação. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan./jun. 2005.